



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 145/2025

(*autoria: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que a prefeitura faça a instalação de lixeiras na rua Antônio Chiminácio, nas proximidades da Clínica Dr. Prime, bem com faça a instalação de placas educativas para que os pacientes e seus acompanhantes façam o descarte do lixo em local adequado.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação merece ser atendida, tendo vista que alguns pacientes da clínica fazem o descarte de maneira irregular do lixo na rua, inclusive perdurando sacolas de lixo na cercas dos imóveis localizado naquela região.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 5/8/2025.

EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM
Vereador(a)